

Quartel em Chapecó/SC, 10 de janeiro de 2008.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

- 08 horas 07/01/08 às 08 horas 08/01/08 - Asp Of BM Mat 926182-6 Willian **Fazzioni** Tel: Cel 9923-9193 Res 3433-0249;
- 08 horas 08/01/08 às 08 horas 09/01/08 - Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto** Tel Cel 9917-5115 Res (49) 3431-1735;
- 08 horas 09/01/08 às 08 horas 10/01/08 - Cap BM Mat 920235-8 **Charles** Fabioano Acordi Tel Cel 9968-0999 Res (49) 3331-5107;
- 08 horas 10/01/08 às 08 horas 11/01/08 - Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto** Tel Cel 9917-5115 Res (49) 3431-1735;
- 08 horas 11/01/08 às 08 horas 12/01/08 - Cap BM Mat 918028-1 Aldo José **Franz** Tel Cel 9988-9193 Res 3622-6471;
- 08 horas 12/01/08 às 08 horas 13/01/08 - Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto** Tel Cel 9917-5115 Res (49) 3431-1735;
- 08 horas 13/01/08 às 08 horas 14/01/08 - Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan** Tel Cel 9987-6961 Res 3321-0188;
- 08 horas 14/01/08 às 08 horas 15/01/08 - Cap BM Mat 924680-0 **Marcelo** Fiorio Tel Cel 9968-0700 Res 3321-0189;
- 08 horas 15/01/08 às 08 horas 16/01/08 - Asp Of BM Mat 926182-6 Willian **Fazzioni** Tel: Cel 9923-9193 Res 3433-0249;
- 08 horas 16/01/08 às 08 horas 17/01/08 - Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan** Tel Cel 9987-6961 Res 3321-0188;
- 08 horas 17/01/08 às 08 horas 18/01/08 - Cap BM Mat 924680-0 **Marcelo** Fiorio Tel Cel 9968-0700 Res 3321-0189;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

Realatório final de curso:

Aprovo o relatório final do 5º Curso de Bombeiro Comunitário (fase básica) do 2º/2ª/6ºBBM – Dionísio Cerqueira.
Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2007.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Férias Não Gozadas:

Do Asp Of BM Mat 926182-6 Willian **Fazzioni**, Ch da SAT 1ª/6º BBM (Chapecó), não gozou férias referente o período aquisitivo de 2006 em virtude de estar em estágio probatório, não sendo permitido a interrupção.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

Destino:

A 19 de dezembro de 2008, do Cap BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Cmt da 1ª/ 6º BBM (Chapecó), à cidade de Abelardo Luz, em apoio a ocorrência de incêndio no Frigorífico Avepar, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 19 de dezembro de 2008, do Asp Of BM Mat 926182-6 Willian **Fazzioni**, Ch da SAT 1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Abelardo Luz, em apoio a ocorrência de incêndio no Frigorífico Avepar, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

Nos dias 21 e 22 de dezembro de 2008, do Cap BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Cmt da 1ª/ 6º BBM (Chapecó), à cidade de Abelardo Luz, realizar perícia de incêndio no Frigorífico Avepar.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

Nos dias 21 e 22 de dezembro de 2008, do Asp Of BM Mat 926182-6 Willian **Fazzioni**, Ch da SAT 1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Abelardo Luz, acompanhar perícia de incêndio no Frigorífico Avepar.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Visita Médica:

A 09 de Dezembro de 2007, do 1º Sgt BM Mat 913379-8 Alcimar Antônio **Lauer**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), necessita ser dispensado das atividades por 40 (quarenta) dias a contar de 09/12/2007, conforme parecer do 1º Ten Med PM Pres JMC Júlio César Vidal Verdi.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

Destino:

A 30 de dezembro de 2008, do Sgt BM Mat 913396-8 **Luiz Antonio** Capeletto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Paial, realizar busca aquática, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 31 de dezembro de 2008, do Sgt BM Mat 913396-8 **Luiz Antonio** Capeletto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Abelardo Luz, realizar busca aquática, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 18 de Dezembro de 2007 do 1º Sgt BM Mat 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga, do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de São Miguel do Oeste, a fim de participar de reunião com o Cmt da 2ªCBM. Retornando no mesmo dia.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 20 de Dezembro de 2007, do 2º Sgt BM Mat 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz do PCS 2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó -SC, efetuar inspeção de saúde junto a CLINIPOM para promoção do dia 31 de janeiro de 2008. Retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 20 de Dezembro de 2007, do 3º Sgt BM Mat 914815-9 Carlos Roberto **Scariot** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó-SC, participar de treinamento no Sistema SIGAT. Retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 21 de Dezembro de 2007, do 2º Sgt BM Mat 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz do PCS 2ª/6ºBBM(São Miguel do Oeste), à cidade de Dionísio Cerqueira -SC, efetuar treinamento do Sistema SIGAT ao efetivo do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), 1º/2º/2ª/6ºBBM (São José do Cedro) e 2º/2º/2ª/6ºBBM (Palma Sola). Retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 07 de janeiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913392-5 José Carlos **Cândido**, do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), à cidade de Xanxerê – SC, para participar de treinamento do sistema SIGAT, na sede da 3ª/6º BBM, retornando no mesmo dia.

Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM/2008.

A 07 de janeiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913387-9 Edson **Fávaro**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Xanxerê – SC, para participar de treinamento do sistema SIGAT, na sede da 3ª/6º BBM, retornando no mesmo dia.

Transcrito do BI 001/3ª/6ºBBM/2008.

A 07 de janeiro de 2008, do Sub Ten BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriolo**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), à cidade de Xanxerê – SC, para participar de treinamento do sistema SIGAT, na sede da 3ª/6º BBM, retornando no mesmo dia.

Transcrito do BI nº 001ª/6º BBM/2008.

Férias - Gozo:

A 15 de Dezembro de 2007, do 1º Sgt BM Mat 913391-7 Ivanor **Antoniolli** do 2º/2ª/6ºBMM (Dionísio Cerqueira) concedido 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Destino:

A 19 de dezembro de 2008, dos BBMM, Sd BM Mat 916187-2 Maximínio **Missio**, Sd BM Mat 927062-0 **Evandro** Pedrotti e Sd BM Mat 927701-3 **Elves** Todeschini, todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Abelardo Luz, em apoio a ocorrência de incêndio no Frigorífico Avepar, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 20 de dezembro de 2008, do Sd BM Mat 916184-8 Idanir José **Zanbon**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Abelardo Luz, realizar busca terrestre em apoio a guarnição da 3ª/6ºBBM, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 19 de dezembro de 2008, do Sd BM Mat 926376-4 **Adilson** de Oliveira, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Xanxerê, reinstalar o sistema E-193, com retorno na mesma data.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 21 de dezembro de 2008, dos BBMM, Sd BM Mat 927182-1 Jefferson Misael Dos Anjos **De Lima**, Sd BM Mat 927088-4 **Alexandre** Silva Danielli, ambos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Florianópolis, em objeto de serviço, com retorno no dia 23 de dezembro de 2007 às 05 horas.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 30 de dezembro de 2008, dos BBMM, Sd BM Mat 927182-1 Jefferson Misael Dos Anjos **De Lima**, Sd BM Mat 923488-8 Adair **Adão** Hahn ambos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Paial, realizar busca aquática, com retorno na mesma data.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 31 de dezembro de 2008, do Sd BM Mat 927182-1 Jefferson Misael Dos Anjos **De Lima**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Abelardo Luz, realizar busca aquática, com retorno na mesma data.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 02 de janeiro de 2008, dos BBMM Sd Mat 927182-1 Jefferson Misael Dos Anjos **De Lima**, Sd Mat 928303-0 Alceu **Tomazelli** Júnior, ambos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Guatambú, realizar busca aquática, com retorno na mesma data.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

A 17 de Dezembro de 2007, do Sd Mat. 913397-6 Luiz Carlos **Bello** e do Sd BM Mat 921561-1 **Vanderlei** Antonio da Veiga, ambos do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de São Miguel do Oeste, a fim de participar de treinamento no sistema SIGAT. Retornando no mesmo dia.
Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 29 de Dezembro de 2007, do Sd BM Mat 927104-0 **Tannury** Allan Bersch do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), à cidade de Palmitos - SC, Balneário de Ilha Redonda, para Operação Veraneio com retorno na mesma data.
Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 22 de Dezembro de 2007, do Sd BM Mat 927093-0 Michael **Magrini** do PCS 2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos efetuar prevenção no balneário de Ilha Redonda. Retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 23 de Dezembro de 2007, do Sd BM Mat 927068-0 Sidinei **Dezordi** do PCS 2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos-SC, efetuar prevenção no balneário de Ilha Redonda. Retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 29 de Dezembro de 2007, do Sd BM Mat 921554-9 **Dirceu** Trevizan do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos-SC, efetuar prevenção no balneário de Ilha Redonda. Retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 30 de Dezembro de 2007, do Sd BM Mat 921554-9 **Dirceu** Trevizan e Sd BM Mat 927719-6 Ricardo Fábio **Ludwig** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos efetuar prevenção no balneário de Ilha Redonda. Retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 01 de janeiro de 2008, do Sd BM Mat 927068-0 Sidinei **Dezordi** do PCS 2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos efetuar prevenção no balneário de Ilha Redonda. Retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 05 de janeiro de 2008, do Sd BM Mat 927068-0 Sidinei **Dezordi** do PCS 2ª/6ºBBM(São Miguel do Oeste) e Sd BM Mat 927719-6 Ricardo Fábio **Ludwig** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos efetuar prevenção no balneário de Ilha Redonda. Retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 07 de janeiro de 2008, do Sd BM Mat 927060-4 **Orlando** Kunh, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Xanxerê – SC, para participar de treinamento do sistema SIGAT, na sede da 3ª/6º BBM, retornando no mesmo dia.

Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM/2008.

A 07 de janeiro de 2008, do Sd BM Mat 927778-1 **Marcelo** Metzler, do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), à cidade de Xanxerê – SC, para participar de treinamento do sistema SIGAT, na sede da 3ª/6º BBM, retornando no mesmo dia.

Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM/2008.

A 07 de janeiro de 2008, do Sd BM Mat 927798-6 **Cristiano** Braum, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), à cidade de Xanxerê – SC, para participar de treinamento do sistema SIGAT, na sede da 3ª/6º BBM, retornando no mesmo dia.

Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM/2008.

A 07 de janeiro de 2008, do Sd BM Mat 927706-4 Luciano **Particheli**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), à cidade de Xanxerê – SC, para participar de treinamento do sistema SIGAT, na sede da 3ª/6º BBM, retornando no mesmo dia.

Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM/2008.

Férias - Gozo:

A 15 de Dezembro de 2007, do Sd BM Mat 914817-5 Celso Lotário **Kiihn** do 2º/2ª/6ºBMM (Dionísio Cerqueira) concedido 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

Desconto em Férias:

A 01 de Janeiro de 2007, do Sd BM Mat 927808-7 **Cleber** Antonio Mohr, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), concedido 03 (três) dias de desconto em férias.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

Visita Médica:

A 30 de Dezembro de 2007, compareceu a visita médica o Sd BM Mat 921616-2 Valmir **Lucachinski**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das

atividades por 20 (vinte) dias, conforme parecer do Dr Marcos Massaro Takemoto, CRO/SC 3724, homologado pelo 1º Ten PM Médico Mat 913432-8 José Pegoraro Foresti CRM/SC 3597, na data de 10 de Dezembro de 2007.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

Férias Não Gozadas:

Do Sd BM Mat 922643-5 **Deonilson** Andreatta, do 1º/1ª/6º BBM, não gozou férias referente o período aquisitivo de 2006 em virtude de estar em licença para tratamento de saúde.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

Do Cb BM Mat 915944-4 Celso **Luiz** Ferro do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), deixou de gozar as férias regulamentares referente ao período de 2006, conforme estava prevista para 15 de dezembro de 2007, por se encontrar em dispensa médica para tratamento de saúde, devido ter sofrido acidente durante atendimento de ocorrência no dia 09 de outubro de 2007 na BR 282.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

Visita Junta Médica:

A 09 de Dezembro de 2007, do Sd BM Mat 925008-5 Rogério **Golin**, do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), necessita ser dispensado das atividades por 20 (vinte) dias a contar de 09/12/2007, conforme parecer do 1º Ten Med PM Pres JMC Júlio César Vidal Verdi.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 09 de Dezembro de 2007, do Sd BM Mat 925793-4 **Sidinei** Cláudio Dalmás, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha-SC), necessita ser dispensado das atividades por 60 (sessenta) dias a contar de 09/12/2007, conforme parecer do 1º Ten Med PM Pres JMC Júlio César Vidal Verdi.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 09 de janeiro de 2008, do Cb BM Mat 915944-4 Celso **Luiz** Ferro do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste). Com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 25 dias para o seu tratamento a/c de 08/01/08. Dr Júlio Cesar Vidal Verdi – 1º Ten Med PM Pres JMC.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 09 de janeiro de 2008, do Sd BM Mat 925008-5 Rogério **Golin** do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha). Com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM por 24 dias para o seu tratamento a/c de 29/12/2007. Dr Júlio Cesar Vidal Verdi – 1º Ten Med PM Pres JMC.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

Apresentação:

A 19 de Dezembro de 2007, do Sd BM Mat 916467-7 Pedro **Ilario** Woiciekoski, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), por ter retornado com a viatura AT-25 da cidade de Caçador-SC, onde acompanhou o serviço de reforma na bomba de incêndio instalada na referida viatura.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

A 07 de janeiro de 2008, do Sd BM Mat 927101-5 **Vinicius** Braun, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), por término do gozo das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.

Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

Licença Especial - Gozo:

A 15 de Dezembro de 2007, do Sd Mat 913397-6 Luiz Carlos **Bello** do 2º/2ª/6ºBMM (Dionísio Cerqueira) concedido 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio. Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

Funções Diversas:

A 15 de Dezembro de 2007, passa a responder pelo comando do do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), o Cb BM Mat 913378-0 Ademar **Machado**, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt **Luizberto** Hercílio Costa. Transcrito do BI nº 001/2ª/6ºBBM/2008.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINASolução de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/3ª/6ºBBM/2007:

Pelas conclusões a que chegou o 1º Sgt BM Mat 9097919-0 **Walmor** Alves Rodrigues, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/3ª/6º BBM/2006, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 927074-4 **Elias** de Souza do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Libelo Acusatório, agressão de feminina e depredação de patrimônio (motocicleta), infringiu o artigo 13 item 2 do Capítulo IV, “afetar a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe”, com atenuante 1 do artigo 17, sem agravantes, do RDPMSC.

Dou a seguinte solução:

- a) Concordar com o Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mat 927074-4 **Elias** de Souza do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada no Libelo Acusatório, o artigo 13 Item 2 do Capítulo IV, “afetar a honra pessoal, o pundonor policia-militar e o decoro da classe” com a atenuante 1 do artigo 17, sem agravantes, tudo do RDPMSC.
- b) Punir o Sd BM Mat 927074-4 **Elias** de Souza do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), com Repreensão, considerando o que estabelece o Artigo 14 do RDPMSC, sendo que todos os antecedentes do transgressor apontam para uma conduta correta, considerando ainda a atenuante 1 do artigo 17, sem agravantes do RDPMSC, classifico a transgressão como leve, permanece no Bom comportamento.
- c) Secretaria, intimar o acusado da presente solução.
- d) Publicar a presente solução no Boletim Interno da 3ª/6º BBM.
- e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B- 2 da 3ª/6º BBM

Xanxerê-SC, 08 de janeiro de 2008

WALTER PARIZOTTO – 1º Ten BM Cmt Int da 3ª/6º BBM.
Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM/2008.

Solução de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/3ª/6ºBBM/2007:

Pelas conclusões a que chegou o 1º Sgt BM Mat 9097919-0 **Walmor** Alves Rodrigues, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/3ª/6º BBM/2006, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 914809-4 Antônio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Libelo Acusatório, envolver-se em vias de fato e agressão de masculino, infringiu o item 42 do anexo I, o artigo 13 item 2 do Capítulo IV, “afetar a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe”, com atenuante 1 do artigo 17, e agravantes 3 e 10 do artigo 18 do RDPMSC.

Dou a seguinte solução:

- a) Concordar com o Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mat 914809-4 Antônio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada no Libelo Acusatório, infringiu o item 42 do anexo I, o artigo 13 Item 2 do Capítulo IV, “afetar a honra pessoal, o pundonor policia-militar e o decoro da classe” com a atenuante 1 do artigo 17, e agravantes 3 e 10 ao artigo 18, tudo do RDPMSC.
- b) Punir o Sd BM Mat 914809-4 Antônio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), com 24 horas de detenção, considerando o que estabelece o Artigo 14 do RDPMSC, considerando ainda a atenuante 1 do artigo 17, e as agravantes 3 e 10 do artigo 18, do RDPMSC, classifico a transgressão como média, permanece no Bom comportamento.
- c) Secretaria, intimar o acusado da presente solução.
- d) Publicar a presente solução no Boletim Interno da 3ª/6º BBM.
- e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B- 2 da 3ª/6º BBM

Xanxerê-SC, 08 de janeiro de 2008

WALTER PARIZOTTO – 1º Ten BM Cmt Int da 3ª/6º BBM.
Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM/2008.

Elogio:

Elogio os Sds BBMM Mat 924339-9 Evandro Luiz **Rios** e Mat 927735-8 **Jackson** Luis Kreutz, ambos do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho) pelo excelente trabalho de resgate e atendimento pré-hospitalar realizado no dia 19 de Dezembro de 2007, onde por volta das 04 h 40 min, na rua Rio Branco, Centro, nesta cidade, atenderam feminina, 21 anos, a qual estava numa tentativa de suicídio, sendo encontrada a vítima na cozinha de sua residência, aparentemente calma, com uma corda de tecido (tipo varal). Após conversa calma e tranqüila a mesma foi convencida e entregar a referida corda, pois nas entrelinhas de suas frases entendia-se que iria cometer algo. Após diálogo por mais de uma hora após, a mesma investiu em fuga dentre pés de milho e de mandioca, por detrás de sua residência, local sem iluminação, sendo perseguida pela guarnição, sendo avistada em cima de uma árvore de laranjeira, já com uma corda no pescoço (corda esta que constatamos já estar pronta, pela rapidez dos atos seguidos para o ato de enforcamento). Quando a mesma se jogou, ficando com seus membros inferiores a uma altura do solo de aproximadamente 2,20 mts, foi amparada e empurrada para cima pelo Sd BM Rios, enquanto o Sd BM Jackson subiu num galho da referida árvore, segurando-a, no local onde estava, não deixando-a forçar

mais seu pescoço, na seqüência o Sd BM Rios subiu em local mais alto e então os dois soldados suspenderam-na retirando-a do perigo. O Sd Rios retirou a corda de seu pescoço, descendo a vítima da árvore, constatando sua inconsciência, sendo rapidamente conduzida até a ambulância ASU-106. Durante o transporte foi realizada abertura de vias aéreas e oxigenioterapia, dando entrada no Hospital Beneficente de Pinhalzinho com sinais vitais estáveis. Pela rapidez e pelo profissionalismo dedicados nessa ação o nosso reconhecimento aos Bombeiros Militares, profissionais que fizeram com que mais uma vida fosse salva, por isso digna de elogio. Individual. Averbese-se.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

Elogio o Sd BM Mat 349587-6 **Ismael Mateus Piva**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) pelo excelente trabalho de resgate e atendimento pré-hospitalar realizado no dia 23 de Dezembro de 2007, onde por volta das 15 h 40 min, na SC 283, acesso ao município de Seara. O Sd Ismael estava passando pelo local do acidente e mesmo de folga parou e prestou os primeiros socorros às 08 vítimas que estavam no veículo, realizando ainda a sinalização e isolamento do local até a chegada da guarnição do ASU-80, ainda quando no primeiro contato com as vítimas foi informado que o bebê que estava no colo de uma das vítimas havia desaparecido, então o Sd Ismael saiu a sua procura o encontrando em meio a arbustos no lado da pista, sem nenhuma lesão aparente. Encaminhando com carro de particular a mãe o bebê e um menor de 06 anos até o Pronto Socorro do HRO e permaneceu no auxílio às demais vítimas, colaborando com a guarnição até o final da ocorrência. Demonstrando dedicação, responsabilidade e profissionalismo, fazendo a diferença e sendo motivo de orgulho para a Corporação. Por todo o empenho e voluntariedade é digno de elogio. Individual. Averbese-se.

Transcrito da NB nº 001/1ª/6ºBBM/2008.

Aprovo o elogio solicitado pelo Sd BM Mat 925660-1 Luciano **Peri**, aos BBMM Sd Mat Mat 927778-1 **Marcelo** Metzler Gomes, Sd BM Mat 927726-9 **Diego** Bervian, Sd BM Mat 927779-0 **Rodrigo** Moesch Welter todos do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pela atuação e trabalho dedicado junto 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), durante o período de 26 de setembro a 13 de dezembro de 2007, pelo esforço, dedicação e envolvimento, no GBM de São Domingos. Estes bombeiros militares desde o primeiro dia que chegaram, demonstraram grande dedicação e profissionalismo, homens que abraçaram a causa bombeiril e foram a luta. São de Bombeiros desta magnitude que fazem a diferença e são merecedores de admiração e respeito por todos. Individual. Averbese-se.

Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM/2008.

Aprovo o elogio solicitado pelo Sd BM Mat 925660-1 Luciano **Peri**, aos BBCC BCP Altair **Bertozzo**, BCP **Soeli** Anjos Pase, BC **Edilson** Carlos Lourenço, BC Vanderlei **Lisboa**, BC **Ortenila** Ferreira dos Santos, BC **Rosângela** Maria Zanin, **BC Vanderli** Ferreira dos Santos, BC **Waldemar** Paim Martins, BC Dirceo **Picoli**, BC Mauro **Bevilaqua**, BC David **Marcelino** todos do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), e BC **Rafael** Meira Moura da 3ª/6º BBM (Xanxerê) pela atuação e trabalho dedicado junto 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), durante o período de 26 de setembro a 13 de dezembro de 2007, que se esforçaram, dedicaram-se no funcionamento GBM de São Domingos. Estes Bombeiros Comunitários por inúmeras vezes cumpriam suas jornada de trabalho, e deslocavam-se no seu horário de descanso para auxiliarem a GU de serviço e prestar serviço voluntário. São homens e mulheres desta grandeza que o Corpo de Bombeiros Santa Catarina se orgulha em ter junto nas corporação. Individual. Averbese-se.

Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM/2008.

PORTARIA Nº 04/6º BBM, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

Determina instauração de
Processo Administrativo Disciplinar

O COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Registro da Ocorrência nº 451846, de 27 de dezembro de 2007, na qual o COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar de Chapecó), empenhou duas viaturas para o atendimento de uma ocorrência envolvendo a senhora Marcia Rissi e o Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade. Segundo relato dos policiais militares, a senhora Marcia Rissi, ex esposa do Sd BM Francisco, informou-os que este lhe fez ameaças, não devolveu seu filho menor e evadiu-se do local após danificar automóvel de propriedade de seu irmão. Agindo desta forma, o Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade. infringiu o item 42 do Anexo I do RDPMSC e o artigo 29 itens XII e XIII, da Lei 6. 218 de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado Santa Catarina), com as agravantes 1 e 10 do artigo 18, sem as atenuante do artigo 17 do RDPMSC.

42. Portar-se sem compostura em local público.

Art. 29 – O sentimento do dever, o pundonor Policial-Militar e o decoro da classe impõe a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensível , com a observância dos seguintes preceitos de ética Policial-Militar.

XII – Cumprir seus deveres de cidadão.

XIII – Proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular.

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/6º BBM/2008, em desfavor do Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê).

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao Sub Ten BM Mat 916141-4 Dalgadir **Brocardo** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES
Maj BM Comandante Interino do 6º BBM